

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 363/2013

19 / 8 / 2013

HORA: 10h10



Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1.319, DE 16 DE AGOSTO DE 2013.

Autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$32.000,00.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono com base no art. 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art.1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) no Orçamento Municipal de 2013, com a seguinte discriminação:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 03- Convênios

Atividade: 1.092- Aquisição Veículo Consulta Popular - 2011/2012

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00.4257- Equipamento e Material

Permanente.....R\$32.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a abertura do crédito especial constante do art. 1º, Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertão Santana, em 16 de agosto de 2013.

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doar Órgãos, Doar Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROTOCOLO Nº 363/2013

19 / 2 / 2013

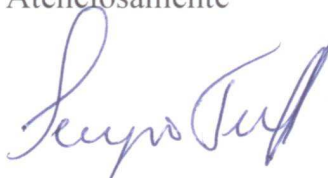
HORA: 10h10


Assinatura

Apresentamos as Vossas Senhorias, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei nº 1.319, de 16 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$32.000,00.

Justifica-se o presente projeto de lei de abertura de crédito especial, para aquisição de um veículo para a Secretaria de Saúde, com verba do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Consulta Popular 2011/2012.

Atenciosamente



SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº264/2013

Sertão Santana, 16 de agosto de 2013.

Senhor Presidente:


Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº1.319, de 16 de agosto de 2013, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria de Saúde, no valor de R\$32.000,00.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador VLADIMIR DAL BEN DA ROCHA
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Câmara Municipal de Sertão Santana
PROCOLO Nº: 363/2013
19 / 8 / 2013
HORA: 10h10

Assinatura

Doer Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!